



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



Indicação Nº 937/2025

EMENTA: INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO, DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, QUE SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE LIMPEZA DO MATO ALTO E DA SUJEIRA NA CALÇADA EM TORNO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HUMBERTO BRASI - BAIRRO JARDIM PAULISTA - REGIÃO NORTE.

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS E SENHORES VEREADORES,**

Na data de **19 de novembro de 2025**, este vereador esteve pessoalmente no local da demanda e, através do trabalho de fiscalização, constatou que o referido passeio público encontra-se em estado de abandono. O local está coberto por terra e mato, com sujeira acumulada e, além disso, o calçamento é inadequado, prejudicando a circulação de pedestres, especialmente os alunos da escola próxima.

A manutenção das calçadas é uma responsabilidade do poder público, e os pavimentos devem oferecer condições de segurança e acessibilidade para todos os cidadãos, principalmente quando estão em áreas de grande circulação, como ao redor de escolas. A calçada em questão, por ser um ponto de passagem diário para crianças, jovens e adultos, deve ser mantida sempre em boas condições, garantindo a livre circulação dos pedestres sem riscos de acidentes.

Além disso, é importante destacar que calçadas transitáveis são essenciais para a promoção da mobilidade urbana segura, especialmente para pessoas com deficiência, idosos e crianças. Manter o passeio público limpo, sem mato e com calçamento adequado, contribui para a qualidade de vida da comunidade e ajuda a prevenir acidentes, como quedas e outros incidentes, que podem ocorrer devido ao estado precário da calçada.

Atualmente, o local em questão não oferece as condições necessárias para a segurança dos alunos e moradores da região. A falta de um calçamento adequado e a presença de mato e sujeira dificultam a passagem dos pedestres, tornando o passeio público perigoso e intransitável.

Portanto, apresento a V. Ex^a., nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal Dr. Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a Secretaria competente, solicitando que seja realizado o serviço de limpeza do mato alto e da sujeira na calçada localizada ao lado da EMEB Professor Humberto Brasi, no bairro Jardim Paulista – Região Norte.

Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 27 de novembro de 2025.

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR
VEREADOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR ADEMIR JUNIOR



19/11/2025 08:45



19/11/2025 08:46

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:3047/2025 - 27/11/2025 - 17:21 - 9TMW-86RF-K41H-159Y



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link:
<https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9TMW86RFK41H159Y>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9TMW-86RF-K41H-159Y

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:3047/2025 - 27/11/2025 - 17:21 - 9TMW-86RF-K41H-159Y